



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 5 /2023

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:



- Presidência

1- Descentralização de competências na área da Ação Social

2- Protocolo a celebrar entre a ASSOL e a Câmara Municipal de Tondela

3- Aditamento ao protocolo 42/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Recreio e Cultura Gândara Unida

4- Libertação de saldo de protocolos celebrados com as Juntas/União de Freguesias

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

5-Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 6006 da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

6- Alteração ao mapa de pessoal de 2023

- Divisão de Economia e Finanças

7- Mapas de fluxos de caixa

8-1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

9- Aditamento ao contrato interadministrativo 9/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

10- Aditamento ao contrato interadministrativo 10/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

11- Pagamento à ONECOM Lda - comunicações central telefónica

- Divisão Desporto e Juventude

12- Libertação de saldos remanescentes de Contratos interadministrativos celebrados com o Município de Tondela



13- Ratificação do protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

14- Ratificação do protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

15- Cedência de instalações municipais



---- Aos vinte dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Descentralização de competências na área da Ação Social

---- Foi presente uma informação, no âmbito da descentralização de competências, na área da ação social, que se transcreve: -----

---- “O processo de descentralização administrativa, desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi concretizado, no domínio da ação social, pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.-----

---- O Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, procedeu à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no sentido de prorrogar o prazo de transferência das competências no domínio da ação social, tendo em conta a necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência criado pela pandemia da doença COVID-19, e de assegurar a continuidade e a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da ação social. -----

---- Considerando que do ponto de vista técnico há um conjunto de ações que ainda não estão estabilizadas, nomeadamente a coordenação e a respetiva formação nas plataformas do Instituto da Segurança Social. -----

---- Tendo em linha de conta que estão em análise as respetivas contrapartidas financeiras agora propostas. -----

---- Sempre numa lógica de proximidade e melhor serviço aos concidadãos, entende este Município não estarem reunidas as condições necessárias à transferência da competência na área supramencionada, motivo pelo qual adiaremos esta possibilidade, por forma a despoletar uma avaliação mais detalhada do novo acordo estabelecido, envolvendo todos os agentes intervenientes. -----

---- Assim, de acordo com o Decreto-Lei n.º 87-B/2022 de 19 de dezembro o Município pretende prorrogar a assunção destes compromissos até 1 de abril de 2023.” -----

---- A senhora vereadora Vera Machado referiu, de forma sucinta, a proposta que vem à reunião de câmara pretende prorrogar o prazo da receção das competências na área social. Disse que é obvio que todos entendem a descentralização como um passo crucial na consolidação da democracia, desde que esta signifique mais proximidade, eficácia e excelência no serviço público prestado. Referiu, no entanto, que, e para que tal aconteça em plenitude, devem estar reunidas todas as condições logísticas, financeiras e de



recursos humanos. Assim, e perante o último acordo entre o governo e ANMP que reviu um conjunto de pressupostos, nomeadamente o envelope financeiro e os prazos, é entendimento que se adie esta prerrogativa. Por um lado, com o propósito de estabilizar os valores e todos os custos associados, que são muito mais do que os fundos para apoio direto aos mais carenciados, falou de recursos humanos, mobilidade e tantas outras questões que terão que ser acauteladas para acompanhamento efetivo dos beneficiários de RSI e SAAS. Disse que a somar a esta análise e garantia, as formações no âmbito da Plataforma do Instituto da Segurança Social não estão concluídas, e seria insensato avançar com a assunção das competências sem estas ferramentas estarem disponíveis e os técnicos estarem aptos para as operar. Referiu que como devem compreender tratam-se de assuntos altamente delicados e sensíveis para que falhe algum detalhe, pois está em causa sobrevivência e como tal a precaução e o rigor são fundamentais. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que a proposta é só para prorrogação a delegação de competências até abril, pelo que questionou se entende que até essa altura todas as condições estão reunidas para a devida aceitação. Referiu que os técnicos deveram conhecer a plataforma, para evitar constrangimentos de maior para os cidadãos. Disse não estar em causa a rejeição da delegação de competência, mas que ser assegurada a viabilidade financeira para não comprometer a despesa.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado esclareceu que a Segurança Social se comprometeu a formar os técnicos durante o mês de março.-----

---- A senhora presidente disse que enquanto não estiverem reunidas todas as condições, será prorrogado até que a Lei o permita.-----

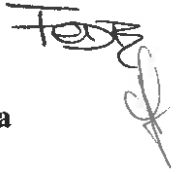
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a assunção da transferência de competências, até 1 de abril de 2023, de acordo com a informação. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto da alínea m) do nº 1 do artº 33, conjugação com a alínea k) do nº 1 do artº 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

2- Protocolo a celebrar entre a ASSOL e a Câmara Municipal de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre a ASSOL e a Câmara Municipal de Tondela, no âmbito da formação em contexto de trabalho do formando José Carlos Matos da Costa Ferreira, ajudante de receção, por períodos de um mês, renováveis. ----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----



3- Aditamento ao protocolo 42/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Recreio e Cultura Gândara Unida

---- Foi presente um aditamento ao protocolo 42/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Recreio e Cultural Gândara Unida, para extensão do prazo de execução, até ao final do ano de 2023.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou o que foi feito desde a assinatura do protocolo. Referiu que lhe parece exagerado o montante de 18 000€ para apoio no projeto. Contudo, disse que relativamente ao apoio para a obra, parece estar desajustado temporalmente e financeiramente. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo informou que o projeto está feito, pelo que há necessidade de um aditamento temporal de modo a iniciar a execução das obras.

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou a consulta do projeto. -----

---- A senhora presidente será dada indicações para que seja facultado. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Libertação de saldo de protocolos celebrados com as Juntas/Uniãos de Freguesias

---- Foi presente uma informação propondo a libertação de saldos remanescentes de protocolos celebrados entre o Município de Tondela e as Juntas / Uniãos de Freguesias, a saber:-----

---- O montante de 3.155,58€, referente ao apoio para limpeza e manutenção de caminhos agrícolas, manutenção do cemitério, limpeza e manutenção da zona de Lazer, celebrado com a Junta de Freguesia de Ferreiros do Dão; -----

---- O montante de 2.012,04€, referente ao apoio para a equipa de cantoneiros para limpeza de caminhos agrícolas, celebrado com a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão;

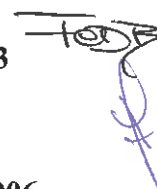
---- O valor 8.498,28€, referente ao apoio conservação, beneficiação e muros de suporte, caminhos agrícolas, celebrado com a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo. -----

---- O montante de 2.709,02€, referente a apoio de limpeza e manutenção de caminhos agrícolas, limpezas de fontes e fontanário, celebrado com a União de Freguesias de Tondela e Nandufe. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as libertações saldos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

**5-Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 6006 da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha**

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do artigo rústico 6006, da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, a favor de Maria Lucília de Abreu Pereira, Rui Alberto Inácio Pereira e de Maria Adosinda Abreu Pereira. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**- Recursos Humanos****6- Alteração ao mapa de pessoal de 2023**

---- Foi presente uma alteração ao mapa de pessoal do ano de 2023, que se anexa sob o número 1, acompanhado do descritivo de funções, ao abrigo do exposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº 35/2014, de 20 de junho. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo referiu que a presente alteração é um ajustamento a necessidades dos serviços. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou qual o perfil pretendido para os técnicos do gabinete de planeamento estratégico. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo informou que o perfil será mencionado aquando da abertura do procedimento concursal, contudo, referiu que será na área do marketing, de modo a assegurar a afirmação do desenvolvimento socioeconómico da região, e na área económica. -----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2023 e o descritivo de funções. Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Economia e Finanças**7- Mapas de fluxos de caixa**



---- Conforme previsto no Orçamento de Estado para 2023, aprovado pela Lei nº24-D/2022, de 30 de dezembro, foi proposto o mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" no valor de 7 745 791,82€, para que possa ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, o saldo da gerência da execução orçamental.-----

---- De modo a que a decisão, neste âmbito, possa ser devidamente tomada, foram, igualmente, remetidos: Informação dos compromissos transitados, Informação da execução das GOP (individualizada a execução do PPI), Informação da execução orçamental (receita e despesa), Informação de saldo integrado, ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

---- A senhora presidente informou que o saldo de gerência é no valor de 7 745 791,82€, e que mesmo não estando presente a prestação de contas, pode-se verificar que a execução da receita ronda os 85% e a despesa os 65%, o que demonstra o esforço dos serviços no acompanhamento e execução das empreitadas financiadas.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa chamou atenção da baixa execução, nos últimos anos, tendo rondado os 44%, das obras com financiamento comunitário, apesar da correção efetuada no final do ano com a aprovação da 5ª alteração modificativa. Disse que na região centro, a CIM Viseu Dão Lafões é a que tem mais baixa execução de fundos comunitários e que o município de Tondela é o município da CIM com a execução mais baixa. Referiu a incapacidade do município de Tondela em apresentar candidatura na CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da biosfera, apesar de inicialmente ter demonstrado interesse, em prol do município de Castro Daire.-----

---- A senhora presidente informou que o município de Tondela, no ano de 2022, não foi o município com execução mais baixa da CIM, tendo inclusive ficado à frente de outros concelhos vizinhos. Referiu que no ano de 2022, foram reforçadas equipas técnicas, que permitiram a recuperação de processos quer na área urbanística que no acompanhamento de obras financiadas, o que possibilitou a recuperação de receita de capital. Relativamente à candidatura no âmbito da biosfera, informou que apesar do município ter demonstrado interesse em se candidatar, após a devida avaliação, houve necessidade de definir prioridades, o que impediu avançar com essa candidatura. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, aprovar os mapas e integrar o saldo de gerência, no valor de 7 745 791,82€.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8-1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três

---- Foi presente a 1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três, que importa de 7 745 791,82€.-----



---- A senhora presidente informou que a presente alteração modificativa se prende com a necessidade de incorporar o saldo de gerência, pelo que forma reforçadas com verbas rubricas orçamentais, quer sejam na GOP, que seja no orçamento. -----

---- A senhora vereadora Ana Coimbra questionou o aumento significativo de verbas na rubrica “Conservação / Beneficiação de edifícios” teve um, assim como, no âmbito da Proteção Civil, as rubricas: “transferência – freguesias” e “Aquisição de viaturas”. -----

---- A senhora presidente informou que o aumento de verba na rubrica “Conservação / Beneficiação de edifícios”, se deve ao facto de existir necessidade em requalificar alguns edifícios no parque escolar do concelho, sendo que até ao momento é desconhecido a possibilidade de aceder a apoios comunitários para o efeito. Relativamente à transferência para freguesias, no âmbito da proteção civil, este apoio será principalmente para as freguesias que tem equipas de sapadores. A aquisição de viatura, no âmbito da proteção civil, informou que após análise das várias modalidades de aquisição, verificou-se ser mais vantajoso ao município a aquisição da viatura por capitais próprios, pelo que foi reforçada a verba da rubrica. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou o reforço da rubrica relativa a aquisição de terrenos. Questionou, igualmente, o reforço, no âmbito da eficiência energética do balneário de Sangemil -----

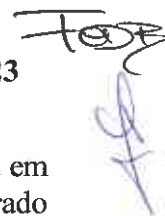
---- A senhora presidente informou que deve ao facto de existir contrato de promessa de compra e venda por concluir, e que se arrastam há vários anos, pelo que deverão ser devidamente escriturados, assim como a necessidade de aquisição de terrenos, no âmbito do PAMUS de Campo de Besteiros, de modo a permitir a execução da obra. Relativamente ao projeto do balneário de Sangemil, informou que o mesmo deverá ser revisto, atendendo que de acordo com as exigências atuais, o mesmo não está em conformidade de modo a poder ser bem posicionado, quando abrir um aviso de candidatura. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou se nos valores previstos de aquisição de terrenos, está previsto a aquisição do loteamento localizado na Avenida Afonso Costa em Campo de Besteiros e que se encontra abandonado, o que permitiria a possibilidade do município em edificar a custos controlados. -----

---- A senhora presidente respondeu que de momento a verba não prevê tal aquisição, contudo, informou que estão a recolher informação sobre os custos de aquisição desses terrenos e a analisar o estado em se encontram as infraestruturas do loteamento, visto estarem executadas há vários anos. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa fundamentou a importância da aquisição do loteamento para habitação a custos controlados, sendo uma forma da Câmara demonstrar o interesse em solucionar problemas inerentes da habitação existentes no concelho. -----

---- Relativamente ao projeto “PEDU – Mobilidade Intermodal”, defendeu que a rede ciclável deveria abranger a Zona Industrial, de modo a permitir a mobilidade suave de quem para aí se desloca diariamente. -----



---- A senhora presidente reiterou que a análise está a ser efetuada, assim como está em análise a aquisição de outros terrenos, referenciado que o município tem demonstrado empenho em resolver o problema da habitação no concelho, exemplificado com o início do processo de delimitações das áreas de reabilitação urbana. -----

---- Relativamente à mobilidade suave, informou que a ligação às Zonas Industriais não ilegível. -----

---- Colocada à votação, a 1ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de 2023, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, que efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Declaração de voto de abstenção à 1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três -----

---- Da análise do documento apresentado, há duas razões substantivas que nos impeliram para o benefício da dúvida e para o voto de abstenção. -----

---- A primeira, sobre o aumento da dotação para transferências para freguesias, que sempre defendemos, ainda que sem serem definidas regras claras prévias de critérios de distribuição e de controlo de execução. Tal só será possível quando for criado um quadro transparente de delegação de competências para as freguesias previsto por lei e que esta Câmara tem adiado a implementação. -----

---- A segunda, relativa à construção de habitação social e a custos controlados. O executivo afirmou estar a avaliar várias situações no concelho, nomeadamente o terreno urbanizado na Av. Dr. Afonso Costa, na vila de Campo de Besteiros, e o Bairro do Fomento em Tondela, esta última propriedade do Município. -----

---- O que é um facto é que não há verbas inscritas na 1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023 que dêem corpo a essa vontade. No entanto, como nos foi dito, há rubricas abertas com verbas consideráveis para a aquisição de terrenos e que poderão ser reforçadas para viabilizar os empreendimentos, assim a Câmara leve a termo as diligências que diz estar a fazer. -----

---- Considerámos que as nossas preocupações nesta área começam a produzir efeitos nas iniciativas do executivo, pelo que também damos o benefício da dúvida. No entanto, continuamos a sinalizar a inaceitável ausência de investimento num plano de mobilidade estratégico que enquadre as ZIM, modos de deslocação suave e transportes coletivos. ---

---- Continua a fraca abordagem municipal à valorização do património ambiental, como motor de desenvolvimento - ausência de projetos a candidatar quando as perspetivas e as orientações do PRR e outros instrumentos de desenvolvimento apontam nesse sentido. A título de exemplo, como se poderá justificar o facto de a Câmara Municipal de Tondela, no âmbito do programa RecolhaBIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, tenha aprovado uma candidatura conjunta no âmbito da CIM Dão Lafões, no valor de 540.976,49€, e depois não tenha apresentado projecto correspondente aos 58.740,62€, que lhe couberam no rateio feito entre os pares? Ficaram por atribuir esses 58.740,62€, mais uns trocos, no total de 59.148,88€, que dada a grande vontade manifestada pela Câmara de Castro Daire, lhe foi atribuída e utilizada na aquisição de um biotriturador elétrico. Em Tondela, pelos vistos, não é preciso nada na área da recolha seletiva de biorresíduos. -----

---- Mais uma vez, protestamos pela não cabimentação de obras relativas às infraestruturas básicas de água e saneamento na Vila de S. João do Monte (S. J. Monte e Abóbada). -----

---- Continuamos a lamentar a incapacidade crónica de execução das receitas de capital que no ano de 2022 atingiram apenas 44%, já que houve uma redução de receitas de



capital previstas de cerca de 8 000 000€, por incapacidade de execução de candidaturas ou de apresentação das mesmas.”-----

---- Mais, foi deliberou submeter à Assembleia Municipal, para ratificação de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 4-B /2020 de 6 de abril. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

9- Aditamento ao contrato interadministrativo 9/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento temporal, até final do ano de 2023, do contrato interadministrativo 09/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, pelo facto dos documentos só terem sido rececionados em 2023.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo. Mais deliberou submetê-lo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Aditamento ao contrato interadministrativo 10/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento temporal, até final do ano de 2023, do contrato interadministrativo 10/EDU/2022, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, por os documentos só terem sido rececionado em 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo. Mais deliberou submetê-lo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Pagamento à ONECOM Lda - comunicações central telefónica



---- Foi presente uma informação propondo o pagamento até ao montante de 225€/ mês, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, num total anual de 3 321€, à empresa ONECOM Lda, relativo aos custos do contrato com as centrais telefónicas ao longo do ano de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os referidos pagamentos. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão Desporto e Juventude

12- Libertação de saldos remanescentes de Contratos interadministrativos celebrados com o Município de Tondela

---- Foi presente uma informação propondo a libertação de saldos remanescentes de contratos interadministrativos, do projeto “Saúde em Dia” a saber:-----

---- O montante de 744€ +25€ (espécie) celebrado com a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros; -----

---- O montante de 744€ +25€ (espécie), celebrado com a Junta de Freguesia de Parada de Gonta; -----

---- O montante de 1488€ +50€ (espécie), celebrado com a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; -----

---- O montante de 2232€ +75€ (espécie) celebrado com a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa; -----

---- O montante de 372€ + 25€ (espécie), celebrado com a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação dos saldos remanescentes dos contratos interadministrativos acima referidos. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13- Ratificação do protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Foi presente o protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no âmbito do projeto piloto “Bola Mágica”, com vista à dinamização da prática da atividade física em crianças do 1º ciclo do ensino básico. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo. -----



14- Ratificação do protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente o protocolo de intervenção na educação primária celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Viseu, o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no âmbito do projeto piloto “Bola Mágica”, com vista à dinamização da prática da atividade física em crianças do 1º ciclo do ensino básico.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo. -----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

15- Cedência de instalações municipais

--- Foram presentes pedidos de cedência de instalações municipais, a título gratuito, a saber: -----

---- No dia 16 de fevereiro, das 8h40 às 17h00, cedência do auditório, para a Escola Profissional de Tondela; -----

---- Nos dias 22 de fevereiro e 1 de março, das 14h00 às 17h00, cedência do auditório do Museu Terras de Besteiros, para o CLDS 4G- Tondela Inclusiva.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas cedências, a título gratuito.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas treze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----






Proposta de alteração ao mapa anual global de recrutamento - 2023

TONDELA
MUNICÍPIO

Procedimentos concursais

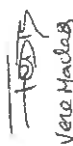
Procedimentos com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público.

Elaborado nos termos do disposto no nº 6 do art.º 30º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - ANEXO da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

	Serviços	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a prover			Observações
				Tempo indeterminado	Tempo residual	Novo	
1	Presidência						
1.1	Unidade de apoio à Presidência e à Vereação						
1.2	Equipa multidisciplinar			0			
1.3	Serviço Municipal de Proteção civil			0			
1.4	Gabinete Planeamento Estratégico	Técnico Superior	Marketing Territorial Desenvolvimento Económico	1			
	Departamento de Planeamento, Urbanismo e Edifícios			0			
4.1	Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana e Urbanismo			0			
4.1.1	Gabinete Técnico de Equipamentos Públicos			0			
4.1.2	Gabinete Técnico de Planeamento			0			
4.1.3	Serviço de Informação Geográfica e Cartografia			0			
4.1.4	Gabinete Técnico Florestal (GTF)			0			
4.1.5	Serviço Administrativo de Apoio Balcão Único			0			
4.2	Divisão Jurídica, Contencioso, Execuções Fiscais e Fiscalização			0			
4.2.1	Gab. Jurídico			0			
4.2.2	Fiscalização			0			
	Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais			0			
5.1.1	Subunidade Municipal do Estaleiro			0			
5.1.1.1	Serviços do Estaleiro Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	2			
5.1.2	Subunidade Municipal de Conservação e Manutenção de Rede Viária			0			

12/07/2023
Vereador
8

12/07/2023
Vereador


 Vera Madaia



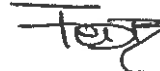
Nº postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher				4				
	Serviços	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a prover			Observações	
				Tempo indeterminado	Certo	Interino		
6	Departamento de Adm. Geral, Econ. Financeira, Contratação Púb., Comunicação e Recursos Humanos			0				
6.1	Divisão de Economia e Finanças			0				
6.1.1	Gabinete Técnico de Economia	Técnico Superior	Economia/Gestão	1				
6.1.2	Tesouraria			0				
6.1.3	Receita			0				
6.1.4	Despesa			0				
6.1.5	Património, Aproveitamento e Stocks			0				
6.1.6	Financiamentos Públicos			0				
6.2	Divisão de Adm. Geral, Informática, Mod. Adm., Contratação Púb., Comunicação e Recursos Humanos			0				
6.2.1	Serviço de Comunicação			0				
6.2.2	Gabinete Técnico de Recursos Humanos			0				
6.2.3	Serviço de Recursos Humanos			0				
6.2.4	Arquivo Municipal			0				
6.2.5	Serviços de Oficial Público			0				
6.2.6	Expediente e Modern. Administrativa (BU)			0				
6.2.7	Telecomunicações			0				
6.2.8	Informática			0				
6.2.9	Contratação Pública			0				
7	Departamento de Educação, Desenvol. Social, Desportiva e Cultural			0				
7.1	Divisão de Edu.e Intervenção Social			0				

7.1.1	Gabinete Técnico de Educação			0	
Nº postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher					1

Serviços	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a preencher			Observações
			Tempo indeterminado	Tempo determinado	Tempo livre	
7.1.2	Gestão de Recursos e Parque Escolar		0			
7.1.3	Biblioteca		0			
7.1.4	Ação Social e Escolar		0			
7.1.5	Saúde		0			
7.2	Divisão de Desporto e Juventude		0			
7.2.1	Gabinete Técnico de Desporto		0			
7.2.2	Infraestruturas Desportivas		0			
7.2.3	Gabinete de Juventude		0			
7.3	Divisão de Cultura, Turismo e Eventos		0			
7.3.1	Turismo		0			
7.3.2	Museu Municipal		0			
7.3.3	Gabinete Técnico de Património Cultural e Arqueologia		0			
7.3.4	Gabinete Técnico de Eventos e Projetos Culturais		0			
7.3.5	Termalismo		0			
Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas						
1.1.1	Subunidade do Ambiente		0			
1.1.1.1	Gabinete Técnico de Ambiente		0			
1.1.2	Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários		0			
1.1.2.3	Serviço de Energia		0			






For

Nº de postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher	
0	Coordenador Proteção Civil
3	Técnico Superior
2	Assistente técnico
0	Técnico Informática
0	Coordenador Técnico
0	Encarregado operacional
0	Assistente operacional

[illegible]

Ford

2021
18/08/2021
Vice-Maire

Serviços	nomeção/consórcio de serviços	Vínculo				Total vinculo	Carreira/Cargos										Total efetivo	Novas Funções	Lugares a criar	Lugares vagos				
		Contrato Trabalho Função Pública Tempo Indeterminado		Contrato Trabalho Função Pública Tempo Certo			Diretor Departamento	Chefe Divisão ou equivalente	Coordenador municipal ou equivalente	Cargo Direção Intermediária 2º Grau	Técnicos Superiores ou equivalentes	Informática Especialista	Informática Técnico	Assistente Técnico		Assistente Operacional					Fiscal		Chefe Serviço Adm. Escolar	
		CT/PTI	Mobilidade (credencia)	de outra entidade	para outra entidade									Assistente Técnico ou equivalente	Assistente Operacional	Fiscal Coordenador					Fiscal			
5.1.1.1	Serviços do Estaleiro Municipal	70+14+	2			88							1H	1+	1+	1	6	64+		1H	2	13+		
5.1.2	Subunidade Municipal de Conservação e Manutenção de Rede Viária	1+2H+	1			6							1								2H			
6. Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos																								
6.1	Divisão de Economia e Finanças	1				1																		
6.1.1	Gabinete Técnico de Economia	1+14+				4																		
6.1.2	Tesouraria	1				1							1											
6.1.3	Receita	2+				4								2+										
6.1.4	Despesa	2+				4								1	1+									
6.1.5	Patrimônio, Aprovisionamento e Estoques	3+				5								1	1+									
6.1.6	Financiamentos Públicos	1				1								1										
6.2	Divisão de Adm. Geral, Informática, Mod. Adm., Contratação Púb., Comunicação e Recursos Humanos					0																		
6.2.1	Serviço de Comunicação	3+				4								1										
6.2.2	Gabinete Técnico de Recursos Humanos	2+14+				4																		
6.2.3	Serviço de Recursos Humanos	4				4								1	3									
6.2.4	Arquivo Municipal	5				5												1						
6.2.5	Serviços de Oficial Público	2				2								1	1									
6.2.6	Expediente e Modern. Administrativa (BU)	8				8								1	5			1						
6.2.7	Telecomunicações	2+				3												2+						
6.2.8	Informática	4+				5								2	2+									
6.2.9	Contratação Pública	5+				6								1	3									

18/08/2021

18/08/2021

7	Departamento de Educação, Desenvol. Social, Deportivo e Cultural	1	1	1	1
---	---	---	---	---	---

[illegible]

14
8
16
10
Vagabondos

8.1.1.1	Gabinete Técnico de Ambiente	31+1#+	33	1+1#	1	29+	31	1#	
8.1.1.2	Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários	3+	4		1	2+	3		
8.1.1.3	Serviço de Energia	5+	6	1	1	2+	5		
8.1.1.4	Serviço de Higiensitário	3+	5	2		1+	3		
# - a desempenhar outras funções em comissão de serviço a - a desempenhar outras funções b - a desempenhar funções em regime de mobilidade noutra entidade c - lugares exercidos em regime de mobilidade e - Concurso a decorrer f - lugar vago g) - lugar a extinguir quando vagar f - lugares cativos									
5	postos de trabalho com direito a abono para falhas								
24	postos de trabalho com direito a subsídio de turno								
70	postos de trabalho com direito a suplemento de penosidade e insalubridade								
TOTAL							476	94+73	5 6

10
10
10